



Seropédica, 25 de abril de 2022.

Processo nº 4000/2022

### Termo de Ratificação

Com base nos expressos do Inciso I do artigo 25 e do artigo 26 da Lei 8.666/1993, e, considerando as informações contidas nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa **LUMENS ASSES E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60, **para prestação de serviços relativos à realização de estudos/consultoria, elaboração de pareceres e participações/convocações para fins de assessoria técnica de instauração de equilíbrio atuarial do Regime de Próprio de Previdência Social (RPPS)**, pelo valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), que será pago de acordo com a dotação orçamentária nº 5.0103.2795.04.122.004.3.3.90.39.05 fonte: 00.

Publique-se, Registre-se.

---

**Luiz Fernando Alves Evangelista**  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429  
OAB/RJ 159.939